



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 16h.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **15 de dezembro 2022 às 16h.**

1) Processo 425/2022:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o SE Búzios, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiro Interessado: Mageense FC

Relator: Dr. Alexandre Abby

2) Processo 453/2022:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o SE Búzios, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Relator: Dr. Alexandre Abby

Terceiro Interessado: Mageense FC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Processo 566/2022

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Rio São Paulo

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 15.000,00 e perda de pontos quanto à imputação do art. 203 CBJD)

Relator: Dr. João Paulo Silva

Eliane C. Neno Rosa
Secretária